



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 259, de 22 de junho de 1.993.

Camara Municipal de Nova Russas-Ce
Recebido em 24/08/93
Francisco das Chagas Evangelista Tavares
1º Secretário

Dá nome às ruas Hermenegildo Martins, Manoel Leonardo Ferreira, José Ferreira Sérgio, Joaquim Justino Gonçalves, Pedro Justino do Nascimento, José de Paula Pessoa, Raimundo André de Mendonça e Br. Osvaldo Martins no distrito de Nova Betânia.

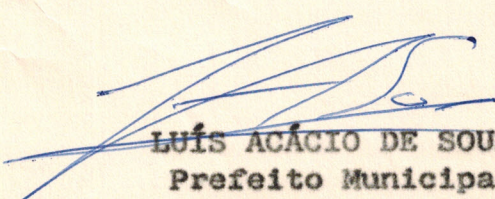
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce., no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas, Hermenegildo Martins, Manoel Leonardo Ferreira, José Ferreira Sérgio, Joaquim Justino Gonçalves, Pedro Justino do Nascimento, José de Paula Pessoa, Raimundo André de Mendonça e Dr. Osvaldo Martins, as ruas localizadas no distrito de Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de junho de 1993.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal